**Indicação n. º 028/2021**

**Sr. presidente,**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** ao Poder Executivo, ouvido o Plenário, a pavimentação (Paralelepípedo) da **Aldeia Tuxá, zona rural – neste.**

**JUSTIFICATIVA:**

Ainda convém lembrar que obras de pavimentação é de obrigação do Município. Nessa perspectiva, cabe ressaltar a viabilidade e economicidade da pavimentação em paralelepípedo, além de todos os benefícios proporcionados a população, como sistemas de drenagem (pluviais) e de calçadas, que facilitam a locomoção e ainda promovem mais acessibilidade. De igual modo, facilita o processo de limpeza e saúde pública, dentre outros. Nesse sentido, considerando a necessidade urgente da obra, espero a sensibilidade deste plenário, em relação a aprovação da presente reivindicação, assim como acolhimento e realização pelo Poder Executivo, ora representado pela senhora prefeita Jailma. Não obstante, é valido salientar que esse serviço há muito é esperado pelos moradores da comunidade local.

Plenário, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Souza do Nascimento**

Vereador – PT